

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ); a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) 13.199/99 (CBH-PJ)



Comunicado - 46/2021 de 27/11/2021 Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico dos Comitês PCJ

Exmo. Sr.

Francisco Eduardo Loducca

Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo - DAEE

Assunto: Informe sobre o atingimento da utilização total dos 158,1 hm³ previstos para as bacias PCJ no período seco 2021.

Considerando as disposições previstas nas resoluções conjuntas ANA/DAEE n.º 925/2017 que “Dispõe sobre as condições de operação para o Sistema Cantareira - SC, delimitado, para os fins desta Resolução, como o conjunto dos reservatórios Jaguari-Jacaré, Cachoeira, Atibainha e Paiva Castro” e n.º 926/2017 que “Dispõe sobre a Outorga de Direito de Uso - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

Considerando o ofício circular ANA n. 4/2021/JG - Documento n. 02500.054429/2021-44 datado de 25 de novembro que comunicou as condições transitórias caso o volume total defluente do Sistema Cantareira para as bacias PCJ supere os 158,1 hm³ previstos para o período seco.

Comunicamos:

- 1) A utilização do volume defluente para as bacias PCJ atingiu o total previsto para o período seco, conforme relatório síntese dos dados hidrométricos da bacia do Rio Piracicaba publicado nesta data pela Sala de Situação PCJ/DAEE.

Solicitamos:

- 2) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Atibainha em 5,00 m³/s.
- 3) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Cachoeira em 6,00 m³/s.
- 4) Manutenção da descarga a jusante do reservatório Jaguari/Jacaré em 0,50 m³/s.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Alexandre Vilella - Coordenador da CT-MH
Paulo Roberto Tinel - Coordenador Adjunto da CT-MH